



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Este Tribunal está realizando procedimentos para contratação dos serviços a seguir especificados.

Caso a empresa tenha interesse em participar, pedimos a gentileza de encaminhar proposta que atenda, rigorosamente, os termos desta solicitação e anexos.

Para participar, basta preencher esta solicitação e enviá-la ao e-mail compras@tre-rs.jus.br.

O envio da proposta significa a concordância com todas as estipulações do Termo de Referência.

O preço deve contemplar todos os custos, tributos, despesas de frete e outros encargos que incidam sobre os materiais/serviços.

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviço de transporte de pessoas e bagagens na modalidade transfer/fretamento em van executiva, com deslocamentos entre os municípios de Porto Alegre e Bento Gonçalves no Estado do Rio Grande do Sul (08 a 12 de maio de 2019), conforme Termo de Referência CADMI 04/2019	28 deslocamentos (estimado)		
2	Serviço de atendimento receptivo a ser executado no Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre, e Dall'Onder Grande Hotel, na cidade de Bento Gonçalves, RS (08 a 12 de maio de 2019), conforme Termo de Referência CADMI 04/2019.	9 postos (10 horas cada)		

Para solicitar esclarecimentos sobre os serviços:

Contatar com LUÍS CZARNECKI ou SOELI GUADAGNIN pelo telefone (51) 3294-8305.

EXECUÇÃO

A prestação dos serviços de transporte se dará no período de **08 a 12 de maio de 2019**, e deve se dar de acordo com os agendamentos que serão baseados na escala de voos dos participantes do evento.

DATA DA PROPOSTA: _____.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

* CNPJ:

Município:

Endereço:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Telefone:

E-mail:

Contato na Empresa:

Dados bancários da **PESSOA JURÍDICA** que encaminhou a proposta

Banco:

Agência:

Conta:

CONTRATAÇÃO

Caso a presente proposta seja considerada a mais vantajosa para a Administração e esta decida por efetivar a contratação, a empresa receberá **nota de empenho** em seu favor, devendo manifestar o aceite no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do recebimento do documento.

Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela empresa, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

A recusa expressa em aceitar a nota de empenho poderá caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeita às sanções estabelecidas.

DÚVIDAS / INFORMAÇÕES

Contatar pelo telefone (51) 3294-9186, entre 12 e 19 horas.

Atenciosamente,
Leandro Amsberg Calazans,
Seção de Compras